

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 63

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Pró Reitoria de Graduação	2
Departamento de Administração de Pessoal	4
Corregedoria setorial	6
Pró Reitoria de infraestrutura	7
Unidades Acadêmicas	8

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 266 /31 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002552/2026-41, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **DHIEGO JOSE GIBSON BARBOSA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) **CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL DE PENEDO**, com carga horária semanal de 05 horas, no período de 01.01.2026 a 31.12.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 267 /31 de Março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001063/2026-71, resolve:

Prorrogar, no período de **20.01.2026 a 19.01.2027**, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com **ELIANA SILVA DE ALMEIDA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Faculdade de Medicina - FAMED, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 296, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002180/2026-52, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **JAIURTE GOMES MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2163909, lotado(a) no(a) Campus de Arapiraca, a partir de **10 de abril de 2026**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 169 /07 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003011/2026-30, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a **RODRIGO DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1941222, no período de 15.04.2026 a 15.07.2026, correspondente ao quinquênio de 12.04.2017 a 10.04.2022, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 174 / 10 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 63

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026 **Pág. 2**

Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.008705/2026-63**, resolve:

Art. 1º Designar **HELENA NUNES DA ROCHA FORTES**, odontólogo, matrícula SIAPE nº 3161615, para exercer a função gratificada de Gerente do Gabinete Odontológico, FG-02, vinculado à CQVT/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 176 / 13 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001141/2026-38, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a **DAPHNE CONSUELO DA SILVA OLIVEIRA ROQUE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1998449, no período de 21.09.2026 a 23.10.2026, correspondente ao quinquênio de 29.12.2020 A 27.12.2025, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 177 /13 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.036779/2025-17, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a **DAPHNE CONSUELO DA SILVA OLIVEIRA ROQUE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1998449, no período de 04.05.2026 A 03.06.2026, correspondente ao quinquênio de 29.12.2020 a 27.12.2025, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 31 /26 de março de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº23065.003451/2026-97, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de abril de 2026, **TAYNAM SANTOS LUZ BUENO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2400402, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura (Código FCC-01), do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA.

Art. 2º Designar, a partir de 01 de abril de 2026, **SACHA ZILBER KONTIC**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1246984, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

PORTARIA PROGRAD Nº 46 /31 de março de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, e 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº23065.008651/2026-36, resolve:

Art. 1º Designar **MARIA CRISTINA TENORIO CAVALCANTE ESCARPINI**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1050378, de Coordenadora do Curso de Inteligência Artificial, em caráter pro tempore, pelo período de 1 (um) ano, do Instituto de Computação - IC.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 47 / 06 de abril de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº23065.008453/2026-72, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 63

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026 Pág. 3

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional, resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Letras-Ingês, da Faculdade de Letras - FALE, designado pela Portaria nº 165/2024-PROGRAD, de 02 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 164/2024, de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha do novo colegiado.

PORTARIA PROGRAD Nº 49/06 de abril de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº23065.008453/2026-72, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional, resolve:

Art. 1º Prorrogar *pro tempore*, o mandato do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Letras-Ingês, da Faculdade de Letras - FALE, FELIPE BENICIO DE LIMA, matrícula siape nº 1239644, designado(a) pela Portaria nº 166, de 2 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 164, de 8 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova vice-coordenação.

PORTARIA PROGRAD Nº 55 / 11 de Abril de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009767/2026-92, e

Considerando a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui

a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação; Considerando a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional, resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, a partir de 01.01.2026, o mandato do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Química Tecnológica e Industrial do Bacharelado/IQB/Campus A.C. Simões/UFAL, ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO MENDONÇA, SIAPE 1777532, publicada no Boletim de Pessoal nº 88/2024, de 06.06.2024 e no Diário Oficial da União, DOU nº 108, de 07.06.2024, seção 2.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova coordenação.

PORTARIA PROGRAD Nº 56 / 11 de Abril de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009767/2026-92, e

Considerando a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação; Considerando a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, a partir de 01.01.2026, o mandato do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Química Tecnológica e Industrial/Bacharelado/IQB/Campus A.C. Simões/UFAL, JOSÉ EDMUNDO ACCIOLY DE SOUZA, SIAPE 5198835, publicada no Boletim de Pessoal nº 92/2024, de 11.06.2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova coordenação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 63

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026 Pág. 4

PORTARIA PROGRAD Nº 57 / 11 de Abril de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009767/2026-92; e

Considerando a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

Considerando a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional, resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, a partir de 01.01.2026, o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Química Tecnológica e Industrial/Bacharelado/IQB/Campus A.C. Simões/UFAL, designado pela Portaria nº 111/24, de 07.08.2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 127/2024, de 12.08.2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha do novo colegiado.

PORTARIA PROGRAD Nº 59 / 14 de Abril de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.010047/2026-70; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional, resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, a partir de 01.01.2026, o mandato do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Letras Espanhol/Licenciatura/FALE/Campus A.C.

Simões/UFAL, **ALINE VIEIRA BEZERRA HIGINO DE OLIVEIRA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1783421, designado(a) pela Portaria nº 38, de 23.02.2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 34, de 27.02.2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova coordenação.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 60 / 14 de Abril de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.010047/2026-70; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional, resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, a partir de 01.01.2026, o mandato do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Letras Espanhol/Licenciatura/FALE/Campus A.C. Simões/UFAL, ELIANE BARBOSA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2316139, designado(a) pela Portaria nº 40, de 23.02.2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 34, de 27.02.2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova vice-coordenação.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 510 / 30 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 63

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026 Pág. 5

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001715/2026-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **CHIARA RODRIGUES DE AMORIM LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1817930, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **26 de novembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2021**, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em **26 de janeiro de 2026**, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 511 /30 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002979/2026-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **GLYDIANNE MARA DIOGENES FERNANDES ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2036599, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **30 de março de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 516 /30 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000093/2026-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **TACIO SANDES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2050507, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **30 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 522 /30 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040458/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ALINE SILVA SANTOS DE LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2041918, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **11 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 63

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026 **Pág. 6**

PORTARIA DAP Nº 524 /31 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003119/2026-22, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Ana Carla Gomes dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3219173, em substituição a **Thayse dos Santos Fonseca**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2235798, no exercício da função (**código FG-1**) de Gerente de Assistência Estudantil da Pró- Reitoria Estudantil - PROEST, no período de **9 a 13 de fevereiro de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 534 / 06 de Abril de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040505/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JAIRO DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3446904, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **27 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 537 /06 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040509/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **THIAGO ALVES LEMOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3446957, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **27 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 540 /06 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040366/2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CLARA DANIELA SILVA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - área, classe D, matrícula SIAPE nº 3388888, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **30 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria setorial

PORTARIA Nº 017/2026/AG/UFAL

A Auditora Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Inclua-se a Técnica em Contabilidade **DANIELLE PATRICIA NASCIMENTO GALDINO** para executar a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 63

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026 Pág. 7

ação de auditoria Ação Global AG009/2026 – Gestão Interna, constante do Paint 2026.

2. O desenvolvimento dessa atividade deverá ocorrer até o 31/12/2026.

3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

DANIELLE PATRICIA NASCIMENTO GALDINO

PORTARIA N. 50, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Elogiar o servidor José Daniel de Souza Emídio, matrícula SIAPE n. 1007395, ocupante do cargo Administrador e lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS, atuando como membro voluntário na condução da Investigação Preliminar Sumária n. 23065.028678/2023-01, e demonstrando dedicação, senso de responsabilidade e competência no desempenho de suas atribuições, devendo ser procedida a devida anotação em seu registro funcional;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

PORTARIA Nº 018/2026/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Inclua-se a Técnica em Contabilidade **DANIELLE PATRICIA NASCIMENTO GALDINO** para executar a ação de auditoria Ação Global AG008/2026 – Capacitação, constante do Paint 2026.

2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer até o dia 31/12/2026.

3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

DANIELLE PATRICIA NASCIMENTO GALDINO

Pró Reitoria de infraestrutura

PORTARIA PROINFRA Nº 10, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na **PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:**

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura, antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL;
RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **FERNANDO COELHO DE CARVALHO**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2270264, da função de **FISCAL TÉCNICO** e FISCAL ADMINISTRATIVO do contrato abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
21/2025	ORION CONSTRUÇÃO TORA LTDA. EPP - CNPJ nº 09.629.106/0001-23	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, em regime de empreitada por preço global, na modalidade Concorrência, para obra de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA SEDE DO CAMPUS PENEDO.

Art. 2º - Revogar o Art. 3º da PORTARIA PROINFRA Nº 25, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 195/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROINFRA Nº 11, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na **PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, e:**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 63

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026 Pág. 8

CONSIDERANDO o art. 16 da **RESOLUÇÃO Nº 158/2024-CONSUNI/UFAL**, que altera dispositivos do regimento geral da UFAL, incluindo a mudança de nome da SINFRA para **PROINFRA**;

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura para expedir portaria de nomeação de membros de comissão de planejamento de contratações, licitações e pregões;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à obra de construção da guarita da sede do Campus Arapiraca:

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação	Matrícula SIAPE
Membro Requisitante	José Expedito Cavalcante da Silva	Campus Arapiraca	1282170
Membro Gestor	Selene Maíra Morales	PROINFRA	2378130
Membro Fiscal	Thiers Pereira de Souza	PROINFRA	3389768

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pela equipe a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA PROINFRA Nº 27, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA da UFAL, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura, antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para,

observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Alexandre Lima Marques da Silva, Docente, matrícula siape nº 2505211, para exercer a função de **GESTOR e FISCAL TÉCNICO** do contrato abaixo listado, especificamente para os serviços financiados pela Pró-reitoria Estudantil (PROEST) e que possuam empenho específico à parte;

Art. 2º. DESIGNAR o servidor Alex Renner Silva Santos, Assistente em Administração, matrícula siape nº 1646850, para exercer a função de **FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR SUBSTITUTO**, do contrato abaixo listado, especificamente para os serviços financiados pela Pró-reitoria Estudantil (PROEST) e que possuam empenho específico à parte;

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
01/2022	Construtora Alfa Ltda	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial elétrica e viária, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pelos servidores designados a partir do dia 24/12/2025.

FELIPE DA ROCHA PAES

Unidades Acadêmicas

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTES

COMISSÃO ELEITORAL INTERNA

REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTES PARA O QUADRIÊNIO 2026/2030

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 63

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026 Pág. 9

Estabelece datas, normas e procedimentos sobre o processo de escolha para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, situado no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA nº 12/2026-SG/ICHCA/UFAL, de 07 de abril de 2026, comunica que está aberto o processo para escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA – da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, nos termos da Resolução nº 58/2026, de 31/03/2026 do Conselho Universitário da UFAL, que “aprova as orientações gerais do processo de escolha dos dirigentes das unidades acadêmicas e campi fora de sede da UFAL para o quadriênio 2026-2030”.

1. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas na modalidade de chapa, contendo a indicação do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a), por meio de requerimento devidamente assinado.
2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail da Secretaria Geral do ICHCA (secretaria@ichca.ufal.br), com o assunto: "Inscrição de chapa para direção". A Secretaria formalizará o processo via Sistema Eletrônico de Informações da UFAL (SIPAC), endereçando-o à Comissão Eleitoral.
3. As inscrições serão abertas às 09h de 20 de abril de 2026 e encerradas às 16h de 27 de abril de 2026. Somente serão acatadas as inscrições enviadas até a data e o horário estipulados.
4. Poderão candidatar-se à escolha para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) os docentes integrantes da carreira do magistério superior lotados e em exercício no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, que sejam portadores do título de Doutor.
5. O docente integrante da comissão eleitoral não poderá compor chapa como candidato à Direção do ICHCA.
6. As inscrições serão feitas por chapas, cabendo aos candidatos(as) à Direção do ICHCA enviar à Comissão Eleitoral, via e-mail, os seguintes documentos:

I - Requerimento de Inscrição – Eleição (Anexo I) preenchido e assinado;

II - Plano de trabalho contendo, no máximo, 05 (cinco) páginas;

III - Apresentação de diploma original escaneado.

2. DO REGISTRO DA CANDIDATURA

1. A Comissão Eleitoral publicará a relação preliminar das inscrições das chapas no dia 28 de abril de 2026 nos murais do prédio sede do ICHCA e na página eletrônica do ICHCA.
2. Após a publicação do registro das candidaturas, qualquer membro da comunidade acadêmica poderá, de forma fundamentada, solicitar a impugnação de candidato que não atenda aos requisitos deste Edital. O pedido deverá ser formalizado mediante o preenchimento do formulário constante no Anexo II.

2.2.1 Entende-se por Comunidade Acadêmica o conjunto de discentes, matriculados em cursos do ICHCA, e servidores (docentes e técnico-administrativos) em atividade e lotados na Unidade referida.

3. O requerente deve solicitar a abertura do processo de impugnação via e-mail à Secretaria Geral do ICHCA (secretaria@ichca.ufal.br), que formalizará o processo no sistema SIPAC com destino à Comissão Eleitoral. Este procedimento deve ocorrer, impreterivelmente, entre as 13h do dia 28/04/2026 e as 16h do dia 29/04/2026.
4. O pedido de impugnação a que se refere o item 2.2 será apreciado pela Comissão Eleitoral, observando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo publicada a decisão, pela Comissão Eleitoral, no site oficial e no mural do ICHCA.
5. A relação final dos inscritos será publicada até 30/04/2026, no site oficial e no mural do ICHCA.

3. DO VOTO

1. A votação da chapa composta por um(a) candidato(a) a Diretor(a) e um(a) Vice-Diretor(a) será efetuada de forma remota, por meio de sistema de votação, gerenciado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Alagoas (NTI/UFAL).
2. Na impossibilidade do uso do sistema pelo(a) eleitor(a) (votação eletrônica), no momento da eleição, poderá ainda haver cédulas impressas, devendo o(a) eleitor(a)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 63

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026 Pág. 10

apresentar documento de identificação com foto.

3. São eleitores:

I - Os integrantes das carreiras do Magistério Superior em exercício e lotados no ICHCA;

II - Os integrantes das carreiras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em exercício e lotados no ICHCA;

III - Os professores com contratos vigentes: (Substituto, Visitante, Voluntário com cadastro nos sistemas SIGRH e SIGAA da UFAL, e aqueles em Exercício Provisório);

IV - Os integrantes do corpo Técnico-Administrativo em exercício e lotados no ICHCA;

V - Os discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação, Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) e Lato Sensu (Especialização), nas modalidades presencial ou EaD, vinculados ao ICHCA;

1. Havendo mais de uma situação de vínculo, o(a) eleitor(a) deverá optar por uma única categoria de voto.

2. O (A) eleitor (a) que pertencer ao segmento discente, matriculado em mais de um curso, deverá optar por um único voto.

4. DA CAMPANHA

1. A campanha eleitoral de cada candidato(a) poderá ser iniciada após a publicação final dos inscritos, a partir de 30 de abril de 2026.

2. As formas de divulgação das candidaturas restringir-se-ão a debates, documentos, e-mails, redes sociais, panfletos, cartazes, preservando a lisura do pleito.

3. É vedado ao(à) candidato(a):

1. Realizar propaganda por meio de afixação de material publicitário, inscrições ou pichações em portas, janelas e paredes dos prédios dos cursos pertencentes ao ICHCA.

2. Divulgar a candidatura por meio de entrevistas, programas e fotos em material institucional.

4. A campanha eleitoral encerrar-se-á às 23 horas e 59 minutos do dia 25/05/2026.

5. DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

1. A eleição será realizada nos dias 26 e 27 de maio de 2026, das 9h às 21h. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico disponibilizado pelo NTI/UFAL.

2. Caso ocorra necessidade, motivada pelo percentual de votos a cada candidato (conforme § 1º do Artigo 9º da Resolução 21/2022-CONSUNI/UFAL), a eleição se dará em segundo turno nos dias 9 e 10 de junho de 2026, das 9h às 21h.

3. Caso ocorra impossibilidade técnica para a votação eletrônica, o eleitor deverá dirigir-se à Secretaria Geral do ICHCA para votar por meio de cédula impressa, que será depositada em urna única no local.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

1. A apuração dos votos será realizada pelo sistema de votação, após o encerramento da votação.

2. A contagem final dos votos será calculada, proporcionalmente, para cada chapa, de acordo com a regra da paridade entre os segmentos que compõem a comunidade do ICHCA (Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes) com representação de 1/3 (um terço) do percentual dos votos válidos para cada segmento.

3. A publicação da apuração dos votos será feita por meio do mural e da página eletrônica do ICHCA.

4. Depois da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato(a) poderá recorrer, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de ofício à Comissão Eleitoral enviado ao e-mail da Secretaria Geral do ICHCA, sendo formalizado o processo o qual deverá ser respondido pela Comissão num prazo de até 02 (dois) dias úteis.

5. A Comissão Eleitoral Interna lavrará Ata circunstanciada, encaminhando-a, com a documentação gerada pelo processo de escolha, à Direção do ICHCA que providenciará a homologação do resultado no Conselho da Unidade.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Conselho Universitário do ICHCA, em segunda instância.

2. Das decisões da Comissão Eleitoral Interna, caberá recurso na forma da lei, em primeira instância, ao Conselho do ICHCA e em segunda instância, ao CONSUNI.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 63

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026 Pág. 12

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR E DE VICE-DIRETOR DO ICHCA/UFAL EDITAL 7/2026

DATA	ATIVIDADE
20 a 27 de abril	Prazo para inscrição de candidaturas
27 de abril	Publicação preliminar da listagem do Colégio Eleitoral
28 de abril	Divulgação preliminar das inscrições
28 a 29 de abril	Prazo para impugnação à candidatura
30 de abril	Divulgação final das inscrições Divulgação do plano de trabalho dos candidatos Início da Campanha Eleitoral
08 de maio	Publicação final da listagem do Colégio Eleitoral
25 de maio	Fim da Campanha Eleitoral
26 e 27 de maio	Votação em 1º turno
27 de maio	Apuração e publicação do resultado da eleição (1º turno)
até 48 horas	Prazo para apresentação de recursos
09 e 10 de junho	Votação em 2º turno
10 de junho	Apuração e publicação do resultado da eleição
até 48 horas	Prazo para apresentação de recursos
15 de junho	Resultado final das eleições

SANDRA NUNES LEITE

PORTARIA Nº01 FOUFAL/UFAL de 01 de abril de 2026

O Diretor da Faculdade de Odontologia//UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO E REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas e de acordo com a Resolução nº 58/2026-CONSUNI/UFAL, de 31 de março de 2026;

RESOLVE;

Após consulta ao Conselho da unidade, designar os membros abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ELEITORAL INTERNA** da Faculdade de Odontologia da UFAL, prevista pela Resolução nº58/2026-CONSUNI/UFAL, de 31 de março de 2026, que trata das orientações gerais do processo de escolha do Diretor e Vice-Diretor da Unidade Acadêmica.

Representantes Docentes:

Evandro Luiz Barros Marroquim – Membro Titular

Daniel Pinto de Oliveira – Membro Suplente

Representantes Técnicos-Administrativos:

Karine Giselle dos Santos Gomes – Membro Titular

Marcelo de Gusmão Leme – Membro Suplente

Representantes Discentes:

Guilherme Almeida Galdino – Membro Titular;

Maria Alyce Catonio da Silva – Membro Suplente;

MARCOS AURELIO BOMFIM DA SILVA

PORTARIA Nº 011 GD-CTEC DE 16 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE**, seguindo orientação do Decreto n.º 12.374/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem observados para avaliação de desempenho de servidores ocupantes de cargo público efetivo durante o estágio probatório:

MEMBROS:

- **Albanise Enide Da Silva** – SIAPE 1296115

- **Daniel Pinto Fernandes** – SIAPE 3064870

- **Jéssica Helena De Lima** – SIAPE 2998677

- **Michele Agra De Lemos Martins** – SIAPE 2153635

- **Zenilda Vieira Batista** – SIAPE 2942555

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 018 GD-CTEC de 28 de setembro de 2023.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 63

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026 Pág. 13

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

PORTARIA FALE Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros de Comissão Interna, vinculada ao Setor de Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa (Setilsp): **Carlos Alberto Matias de Oliveira** – SIAPE: 2153815 (Presidente)

Jaqueline Soares dos Santos – SIAPE: 3051649

Charliane Oliveira Ferreira – SIAPE: 3421715

Art. 2º Estabelecer que esta comissão terá como finalidade exclusiva a Elaboração de um Protocolo de Tradução de Materiais.

Art. 3º Instituir que o documento normativo acima citado padronizará os fluxos de recebimento, os prazos de devolutiva e as diretrizes metodológicas a serem seguidas pelos Intérpretes de Libras (TILSP), no atendimento às demandas da nossa comunidade universitária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

PORTARIA Nº 18/2026-FEAC, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, Ad referendum do Conselho da FEAC, Resolve,

I - Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de progressão funcional da professora **Ana Maria Rita Milani** (Processo n. 041619/2022-39), de Associada 3 para Associada 4, sob a presidência do primeiro membro, na disposição a seguir:

- PROFª. DRA. **LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA** – SIAPE

1454996

- PROF. DR. **GUSTAVO MADEIRO DA SILVA** – SIAPE 1437320

- Profa. Dra. **ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES** - SIAPE 2566890

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - Ficam revogadas outras comissões constantes no processo supracitado.

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 21/2026-FEAC, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, resolve:

I - Designar os servidores **CAMILA DO CARMO HERMIDA** (Siape 1914572), **LUCIANA SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA** (Siape 3305574) e **LUCIANA RODRIGUES DE GUSMÃO PACHECO** (Siape 1932571), como equipe de trabalho designada para a Avaliação de Desempenho Gestor do Docente **ANDERSON MOREIRA ARISTIDES DOS SANTOS**, Siape 1870794, de que trata o Processo nº 23065.006689/2026-74 .

II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE ABRIL DE 2026 CEDU/DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo identificados para compor equipe de avaliação do Gestor Docente **ELTON CASADO FIREMAN** , como preconizado no processo 23065.006688/2026-20. A saber:

José Adailton Cortez Freire, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1050620;

Danilo Belo Daniel, Assistente em Administração, SIAPE 1466402.

Art. 2º - Justificar a quantidade reduzida de membros considerando os servidores que atuaram nos setores do avaliado no período de avaliação indicado no processo.

JORDANIA DE ARAUJO SOUZA GAUDENCIO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 63

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026 **Pág. 14**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**